



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Computação
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4144 - www.portal.facom.ufu.br - facom@ufu.br



PORTARIA DIRFACOM Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia comissão julgadora para realização do Processo Seletivo Simplificado - Edital SEI 171/2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Professor Dr. Maurício Cunha Escarpinati, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da Portaria R nº 749/18 e,

CONSIDERANDO que será realizado o Processo Seletivo Simplificado, Edital SEI nº 171/2019, para contratação temporária de professor substituto para a Faculdade de Computação (FACOM) *Campus* Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.745/1993, as Resoluções nº 03/2015 e nº 02/2017 do CONDIR que dispõe sobre a contratação de professor substituto na Universidade Federal de Uberlândia e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão julgadora para a realização do referido Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da FACOM, em sua 11ª reunião em caráter ordinário ocorrida em 19/12/2019;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora para realização do Processo Seletivo Simplificado de Edital SEI nº 171/2019 para contratação temporária de professor substituto, na Área Ciência da Computação, composta pelos professores: **Dr. Thiago Pirola Ribeiro** (UFU – Presidente), **Dra. Alessandra Aparecida Paulino** (UFU), **Dra. Fernanda Maria da Cunha Santos** (UFU) e tendo como suplentes os professores: **Dr. Leandro Nogueira Couto** (UFU), **Dra. Maria Adriana Vidigal de Lima** (UFU) e **Dr. Carlos Ramon Pantaleon Dionísio** (UFU).

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos em conformidade com o referido edital e com as Resoluções nº 03/2015 e nº 02/2017 do Conselho Diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Cumpra-se.
Mauricio Cunha Escarpinati



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cunha Escarpinati, Diretor(a)**, em 03/02/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1840403** e o código CRC **B44D5B2D**.

Referência: Processo nº 23117.000109/2020-97

SEI nº 1840403